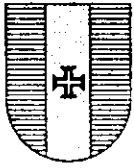


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 85

Sexta-feira, 12 de Junho de 1992

2.º SUPLEMENTO

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria nº 131/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Portaria nº 129/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Portaria nº 146/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Com o intuito de garantir o cumprimento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 1992, no âmbito do processo de execução orçamental, procedeu-se à realização de algumas alterações orçamentais, tendo em vista a necessidade de garantir a execução dos serviços inerentes ao ensino.

Assim, a Comissão de Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, no âmbito do processo de execução orçamental, aprovou as seguintes alterações:

1.ª - A transferência de verbas do capítulo 50 para o capítulo 51, no âmbito do processo de execução orçamental, tendo em vista a necessidade de garantir a execução dos serviços inerentes ao ensino.

2.ª - A transferência de verbas do capítulo 50 para o capítulo 51, no âmbito do processo de execução orçamental, tendo em vista a necessidade de garantir a execução dos serviços inerentes ao ensino.

Assinado em 20 de Maio de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Paulo Baptista Furtado.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO, Eduardo António Brazão de Castro.

CLASSIF. ORGÂNICA	ECONÓMICA		FUNCIÓ- NAL	DESTINAÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS ANOS 1992	MUTUA- ÇÕES
	CAP.	DTV.				
50				INVESTIMENTOS DO TIPO		
50	01			INOV. AC. PEDAGÓGICA		
50	01	01		PROGRAMAS EXPERIMENTAIS - DRE - S12		
50	01	01	02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
50	01	01	0203	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS		
50	01	01	020307	TRANS. ONL. S.	300	
50	01	01	020310	OUTROS SERVIÇOS	300	
50	01	03		ENF. TECNOLÓGICO-PROFIS. NOVAS TECNOL. INFORMAÇÃO DRE-S12		
50	01	03	02	AC. BENS E SERV. CORRENTES		
50	01	03	0203	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS		
50	01	03	020310	OUTROS SERVIÇOS	5,000	
50	01	03	07	INVESTIMENTOS		
50	01	03	0701	INVESTIMENTOS		
50	01	03	070107	MATERIAS DE INFORMÁTICA		5,000
50	01	03		MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS		
50	01	03	02	REDESIGNAC. DE 1.º CICLO DRE-S12		
50	01	03	02	AC. BENS E SERV. CORRENTES		
50	01	03	0203	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS		
50	01	03	020302	CONSERVAÇÃO DE BENS	3020	
50	01	03	02	ENF. TECH-PROFISSIONAL (EQUIP)-DRE-S12 - POP		
50	01	03	02	ADQUIÇÃO BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
50	01	03	0202	ENF. TECH-PROFISSIONAL (EQUIP)-DRE-S12 - POP		
50	01	03	020208	OUTROS BENS E SERV. CORRENTES	3020	10,000
50	01	03	07	AD. BENS DE CAPITAL		
50	01	03	0701	INVESTIMENTOS		
50	01	03	070108	INVESTIMENTOS	3020	
50	01	03	070108	INVESTIMENTOS		10,000
50	01	03	0202	ENF. TECH-PROFISSIONAL (EQUIP)-DRE-S12 - POP		
50	01	03	01	IMP. CONT. ANUAL ACC. FORM. PROF. FSE-CREP-S13		
50	01	03	01	RECURSOS COM O PESSOAL		
50	01	03	01G1	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
A transportar.....					16,100	16,100

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÔMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte	R\$, 100	16,100
50	08	00	010104		3020	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA		1,200
50	08	00	02			AQ BENS E SERV CORRENTES		
50	08	00	0201			BENS DURADOUROS		
50	08	00	020103		3020	MATERIAL DE SECRETARIA		600
50	08	00	020105		3020	OUTROS BENS DURADOUROS		5,700
50	08	00	020201		3020	MAT-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		28,150
50	08	00	020204		3020	ALIMENTACAO		6,000
50	08	00	020205		3020	ROUPAS E CALCADO		1,500
50	08	00	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA		1,950
50	08	00	020207		3020	MAT DE TRANSP-PECAS	300	
50	08	00	020209		3020	OUTROS BENS N/DURADOUROS	5,000	
50	08	00	020301		3020	ENCARGOS DAS INSTALACOES		9,000
50	08	00	020306		3020	COMUNICACOES		2,100
50	08	00	020309		3020	SEGUROS		1,500
50	08	00	05			SUBSIDIOS		
50	08	00	0501			SOC OU QUASE SOC N/FINANCEIRAS		
50	08	00	050102		3020	EMPRESAS PRIVADAS	56,000	
50	08	00	07			AQ BENS DE CAPITAL		
50	08	00	0701			INVESTIMENTOS		
50	08	00	070104		3020	CONSTRUCOES DIVERSAS		8,000
50	08	00	070106		3020	MATERIAL DE TRANSPORTE	4,200	
50	08	00	070107		3020	MATERIAL DE INFORMATICA		3,900
50	08	00	070107		3020	MACHINARIA E EQUIPAMENTO		10,200
50	08	00	070107		3020	ESTUDOS PARA OUTRO FORM PROFIS COM. SERV.-CRFP-S13		
50	08	00	070107		3020	AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
50	08	00	070107		3020	MONTAÇÃO DE SERVIÇOS		
50	08	00	070107		3020	OUTROS SERVIÇOS		7,500
50	08	00	070107		3020	CONVÊNIO PESS N/DOCENTE-DREAP - S43		
50	08	00	070107		3020	AQ BENS E SERV CORRENTES		
						A transportar.....	81,600	103,400

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÔMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte	R\$, 100	16,100
50	17	00	0201			AQUISICAO DE SERVICOS		
50	17	00	020201		3020	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		50
50	17	00	020301		3020	TRANSPORTES		70
50	17	00	020310		3020	OUTROS SERVIÇOS	120	
50	17	00	020310		3020	INSERÇÃO PROFIS. DE JOVENS -DREM-S13		
50	17	00	020310		3020	INSERÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS - DREM - S13		
50	17	00	040106		3020	SEGURANCA SOCIAL	2,000	
50	17	00	05			SUBSIDIOS		
50	17	00	0501			SOC OU QUASE SOC N/FINANCEIRAS		
50	17	00	050102		3020	EMPRESAS PRIVADAS		2,000
50	17	00	050102		3020	INSERCAO PROF ADULTOS DESEMP. L. DURAÇÃO-DREM-S13		
50	17	00	050102		3020	INSERÇÃO PROFI DE ADULTOS DESEMP L. DURAÇÃO-DREM-S13		
50	17	00	040106		3020	SEGURANCA SOCIAL	750	
50	17	00	05			SUBSIDIOS		
50	17	00	0501			SOC OU QUASE SOC N/FINANCEIRAS		
50	17	00	050102		3020	EMPRESAS PRIVADAS		750
50	17	00	07			CONST EDIF P/ARMAZEM DORM-2 SALOES FORM CA.-CRFP-S13		
50	17	00	07			CONST EDIF P/ARMAZEM DORMITORIO 2 SALÕES FORM CAB-CRFP		
50	17	00	0701			AQ BENS DE CAPITAL		
50	17	00	070104		3020	INVESTIMENTOS		
50	17	00	070104		3020	CONSTRUCOES DIVERSAS	32,000	
50	21	01	07			ESTUDOS ACOMPANH AVALIAÇÃO GESTÃO SUBS DO ROP-CRFP-S43		
50	21	01	07			MONITORIZACAO DO SUBPROGRAMA CRFP-S43		
50	21	01	0701			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
50	21	01	070107		3020	INVESTIMENTOS		
50	21	01	070107		3020	MATERIAL DE INFORMATICA		3,900
50	21	02	02			FUNCONAMENTO DA COMISSAO GESTAO-CRFP-S43		
50	21	02	02			AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
50	21	02	0203			AQUISICAO DE SERVICOS		
						A transportar.....	116,470	110,170

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte	-16,470	110,170
50	21	02	020309		3020	SEGUROS		
50	21	02	020310			OUTROS SERVIÇOS	300	300
50	21	03				ESTUDOS PUBLICIDADE E PROMOÇÃO CRFP-S43		
50	21	03	02			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTOS		
50	21	03	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
50	21	03	020310		3020	OUTROS SERVIÇOS		6,300
50	23	00				REPARAÇÕES BENEF INSTALAÇÕES DESP.-DRD-S19		
50	23	00	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10,534	
50	26	03				RECINTOS POLIDESPORTIVOS-DRD-S19		
50	26	03	07			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
50	26	03	0701			INVESTIMENTOS		
50	26	03	070104		3020	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		10,534
Totais finais.....							127,304	127,304

PORTARIA Nº 129/92

Considerando que para proceder durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 17.420.000\$00 (dezassete milhões, quatrocentos e vinte mil escudos), constantes do mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço e criação de verba no montante de dezassete milhões, quatrocentos e vinte mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 4 de Maio de 1992. Assinada em 4 de Maio de 1992.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E EMPREGO, Eduardo António Brazão de Castro.

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
01						GABINETE DO SECRETARIO E ADMINISTRACAO DO ENSINO		
01	04					DIR REG FINANÇAS ADMIN E PESSOAL-GABINETE DO DIRECTOR		
01	04	00	02			AQUISIÇÃO BENS SERVIÇOS CORRENTES		
01	04	00	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
01	04	00	020302		3010	CONSERVAÇÃO DE BENS	500	
01	04	00	020310		3010	OUTROS SERVIÇOS		500
01	05					DIV ADM EDUC PRE-ESC ENS PRIMARIO		
01	05	00	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
01	05	00	0101			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
01	05	00	010101		3010	PESSOAL DOS QUADROS		1,000
01	05	00	010106		3010	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,000	
01	08					DIRECCAO REGIONAL DE ENSINO-GABINETE DO DIRECTOR		
01	08	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
01	08	00	0101			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
01	08	00	010106		3020	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		120
01	08	00	010205		3020	OUTROS ABONOS EM NUM OU ESPECIE	120	
01	09					DIR SERV EDUC FISICA E DESP ESCOLAR		
01	09	00	02			AQUISIÇÃO BENS E SERV CORRENTES		
01	09	00	0202			BENS NÃO DURADOUROS		
01	09	00	020208		3010	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	600	
01	09	00	020307		3010	TRANSPORTES		600
01	10					CENTRO MEIOS AUDIO-VISUAIS		
01	10	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
01	10	00	0102			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
01	10	00	010202		3010	HORAS EXTRAORDINARIAS		900
01	10	00	010205		3010	OUTROS ABONOS EM NUM ESPECIE	900	
01	11					DIR SERV EDUC PRE ESC E ENS PRIMARIO		
01	11	00	02			AQUISIÇÃO BENS E SERV CORRENTES		
01	11	00	0203			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
A transportar.....							3,120	3,120

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte.....	3 120	3 120
01	11	00	020307		3020	TRANSPORTES	200	
01	11	00	020310		3020	OUTROS SERVIÇOS		200
02						JUVENTUDE E DESPORTOS		
02	02					DIRECCAO REGIONAL DOS DESPORTOS		
02	02	00	02			AQUISICAO BENS E SERV CORRENTES		
02	02	00	0201			BENS DURADOUROS		
02	02	00	020104		7010	MATERIAL DE CULTURA		1,000
02	02	00	020105		7010	OUTROS BENS DURADOUROS	1,600	
02	02	00	020202		7010	COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES	1,000	
02	02	00	020204			ALIMENTACAO		
02	02	00	020204	B	7010	AQ REFEICOES CONFECCIONADAS		600
02	02	00	020208		7010	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	1,300	
02	02	00	020305		7010	LOCACAO DE OUTROS BENS		1,000
02	02	00	020308		7010	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,300
04						ESCOLAS		
04	04					ESCOLA PREPARATORIA DA CALHETA		
04	04	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	04	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	04	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS		6,400
04	04	00	010107		3020	GRATIFICACOES	900	
04	04	00	010110		3020	SUBSIDIO DE REFEICAO	1,000	
04	04	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINARIAS	4,500	
04	09					ESCOLA PREP DA PONTA DO SOL		
04	09	00	01			DESPESAS COM PESSOAL		
04	09	00	0101			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
04	09	00	010103		3020	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		3,000
04	09	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINARIAS	3,000	
04	09	00	020301		3020	ENCARGOS DAS INSTALACOES	800	
04	09	00	070108		3020	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		800
						A transportar.....	17,420	17,420

CLASSIF. ORGÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA- ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte.....	17,420	17,420
						Totais finais.....	17,420	17,420

PORTARIA Nº 146/92

Considerando que para proceder durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 22.200.000 000 (vinte dois milhões e duzentos mil escudos), constantes do mapa anexo:

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84 de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no montante de vinte dois milhões de duzentos mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de Maio de 1992.

Assinada em 5 de Maio de 1992

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO JUVENTUDE E EMPREGO, Eduardo António Brazão de Castro.

ANEXO	ORGANISMO	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	RESERVAÇÃO DA VERBA	VALOR	VALOR
01	04	00	01	CABINETE DO SECRETARIO E FUNDAMENTAÇÃO DE SISTEMAS		
01	04	00	0101	DIR REG FINANÇAS ADMIN F - ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS		
01	04	00	010102	DESPESAS COM O PESSOAL		
01	04	00	010106	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
01	05	00	01	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	17.000	17.000
01	05	00	0101	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA FUNÇÃO		
01	05	00	010111	DIV ADM EDUC PRE-PRESO LINS PRIMARIAS		
01	05	00	010304	DESPESAS COM O PESSOAL		
01	08	00	01	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
01	08	00	010111	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL		2.000
01	08	00	010304	CONTRIBUICOES P/ SEGURANCA SOCIAL	11.000	
01	09	00	01	DIRECCAO REGIONAL DE ENSINO-CABINETE DO DIRECTOR		
01	09	00	0101	DESPESAS COM PESSOAL		
01	09	00	010101	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
01	09	00	010103	SUBSIDIOS FERIAS E DE NATAL		1.000
01	09	00	010205	CONTRIBUICOES P/ A SEG SOCIAL	6.000	
01	09	00	010304	DIR SERV EDUC FISICA E DESP ESCOLAR		
01	12	00	02	DESPESAS COM PESSOAL		
01	12	00	0201	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
01	12	00	020104	PESSOAL DOS QUADROS		1.200
01	12	00	020307	PESSOAL CONTRATADO A TITULO		10
02				OUTROS ABONOS EM NUM OU ESPECIE		10
				CONTRIBUICOES P/ SEGURANCA SOCIAL	400	
				CAB ANEXO ENPLAC SAC MUSICAL ORFEMATICA		
				ADQUISICAO REPT E SERV CORRENTES		
				BENS DURADOUROS		
				MATERIAL DE CULTURA		
				TRANSPORTES	1.200	1.200
				JUVENTUDE E DESPORTOS		
				A transportar.....	14,600	14,600

CLASSIF. ORÇÂNICA			ECONÓMICA		FUNCIO- NAL.	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS / INSCRIÇÕES	ANULA ÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALI.				
						Transporte	14,600	14,600
02	02					DIRECÇÃO REGIONAL DOS DESPORTOS		
02	07	01	01			ADMISSÃO BENS E SERV. CORRENTES		
02	02	00	0101			BENS DURADOUROS		
02	02	00	010205		7000	OUTROS BENS DURADOUROS	700	
02	01	00	010202		7000	COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES	1,500	
02	02	00	010209		7000	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1,500	
02	02	00	010305		7000	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		300
02	01	00	010207		7000	TRANSPORTES		3,000
02	02	00	020109		7000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS		400
04						RECURSOS		
04	02	00				ENCARGOS COM BANCOS E ESTAB. DE CRÉDITO		
04	02	00				ENCARGOS COM PESSOAL		
04			0101			RENTIM. ANTAS, CERTAS E EFEMERIDADES		
04			010101		1000	RENTIM. ANTAS QUENAS		3,000
04			010202		1000	RENTIM. EXTRAORDINARIAS	3,000	
04			010203			RENTIM. ANTAS VIGENTES		
04	13	00	02			RENTIM. BENS E SERV. CORRENTES		
04	13	00	0203			RENTIM. BENS E SERV. CORRENTES		
04	13	00	0207			RENTIM. BENS E SERV. CORRENTES	500	
04	13	00	0208			RENTIM. BENS E SERV. CORRENTES		700
04	13	00	0209			RENTIM. BENS E SERV. CORRENTES		
04	13	00	0210			RENTIM. BENS E SERV. CORRENTES		100
04	13	00	0211			RENTIM. BENS E SERV. CORRENTES	100	
04	13	00	0212			RENTIM. BENS E SERV. CORRENTES	500	500
04	13	00	0213			RENTIM. BENS E SERV. CORRENTES	500	
						Total final.....	22,200	22,200

Preço deste número: 36\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretária-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p>ASSINATURAS</p>	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretária-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Quilota (Ano) 6 000\$00 (Semestre) 3 000\$00 1/2 série 3 270\$00</p> <p>Numeros e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescentar portes de correio (Portaria nº 277 90, de 1. de Dezembro)</p>	

Execução gráfica "Jornal Oficial"